Edital

Processo Nº ConPag-0211100-56.2008.5.06.0143

CONSIGNANTE DOURADO EMPREENDIMENTOS &

CIA LTDA

ADVOGADO Daniela Pinto Lubambo de

Oliveira(OAB: 21273/PE)

ADVOGADO CICERO ROZEMBERG DE SIQUEIRA

ALENCAR(OAB: 20929-D/PE)

CONSIGNATÁRIO JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO REGINALDO FERREIRA DE

MENEZES(OAB: 19579/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

- DOURADO EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Código para aferir autenticidade deste caderno: 141323

2825/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3735

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019

3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO

Estrada da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP:

54.315-570

Processo: 0211100-56.2008.5.06.0143

Exequente: DOURADO EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CPJ:

70.227.590/0001-75

Advogado(s) do exequente: Daniela Pinto Lubambo de Oliveira,

OAB: PE21273 - CPF: 037.055.714-00 CICERO ROZEMBERG DE

SIQUEIRA ALENCAR, OAB: PE20929-D - CPF: 883.228.664-53

Executada: JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF:

055.440.954-26

Advogado(a) da executada: Reginaldo Ferreira de Menezes

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO

VAREJÃO RICHLIN, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de

Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital

virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo

indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a

alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade

presencial em concomitância com lances online no di 07/11/2019,

às 08:300h (horário local) no auditório de Hasta Pública, localizado

no primeiro andar do Fórum Trabalhista de Jaboatão, sito à Estrada

da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP: 54.315-570,

com transmissão em tempo real, disponível no site de

responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s)

bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior

lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço

vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão

designado para o dia 14/11/2019, no mesmo local às 08:30h,

novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante

garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e

ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco

por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta

Publica, complementando o lanço em 24 horas. O(s) bem(ns)

penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) em

primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo

lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s)

mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou

pressupõem o deferimento do lanço apresentado.

A oferta de lanços eletrônicos deverá observar o dispositivo

normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou

aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo.

---------------------------------- PENHORA ---------------------------------------

2(DOIS) TANQUES EM AÇO CARBONO, COZEDORES DE

GARAPA DE CANA DE AÇUCAR, SEMINOVOS COM

CAPACIDADE DE 3 MIL LITROS CADA UNIDADE.

Localização do bem: Sede da Reclamada

Valor da Avaliação: R$ 6.000,00

Data da Avaliação: 05/09/2019

Fiel Depositário: LEONARDO JACOME DE SOUZA LEÃO

DOURADO.

Valor da Execução: R$ 3.381,76

LEILOEIRO(A) OFICIAL DESIGNADO(A): Tânia Grimaldi

SITE DO(A) LEILOEIRO(A): www.taniagrimaldileiloes.com.br

RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO:

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou

os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados

para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a

Código para aferir autenticidade deste caderno: 141323

2825/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3736

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019

publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No.

02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por

ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho

acima identificado.

DADO E PASSADO nesta cidade de JABOATAO DOS

GUARARAPES/PE-PE, 07 de outubro de 2019. Documento

assinado eletronicamente pelo servidor abaixo referido, por ordem

do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima

nominado.